



13º TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 021/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.364.572/0001-07, com sede na Rua Antônio Vidal de Freitas, nº 370, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sr. **HELDER HENRICK COELHO BEZERRA**, portadora do RG nº 6.613.314 SDS/PE e CPF/MF nº 049.497.114-23, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, nº 232, 1º andar - Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da contratação de empresa especializada, para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados a sede da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Escolas Municipais, entre outros, Contrato nº 021/2019, referente ao processo Licitatório nº 017/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a inclusão de serviços que passaremos a descrever, bem como o acréscimo de valor, referente à contratação de empresa especializada, para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados a sede da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Escolas Municipais, entre outros.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





CLAÚSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE OBJETOS

Será acrescido ao contrato duas redes de acesso à internet para atender ao Conselho de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar e a Comissão Permanente de Licitação. O valor mensal da inclusão de serviço será de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Desta forma, o valor global do contrato em tela passa de R\$ 54.753,60 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para R\$ 55.383,60 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de abril de 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito
CONTRATANTE


SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Luís Rêgo Medeiros Freitas
- 2 Maria Lidiiane Santos da Silva

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

✉ juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 36/2024

Afogados da Ingazeira, 1 de abril de 2024.

Ao Senhor
Carlos Marques
Secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar termo aditivo**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar apreciação e possível emissão do termo aditivo de inclusão de três redes de acesso à internet no valor de 70,00 reais cada rede, sendo para o Conselho Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Comissão Permanente de Licitação, e solicitar a inclusão de dotação dos referidos órgãos, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

CONTRATO	EMPRESA
21/2019	Speeding Serviços de Telecomunicação LTD

Atenciosamente,


GUILHERME H. SATHLER
Secretário Adjunto Controle Interno
MAT. 24139

ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





GP-4

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 19/2024

Afogados da Ingazeira, 26 de março de 2024

Ao Senhor
Alberto Seabra Correia Nogueira Neto
Secretário de Controle Interno
Secretaria de Controle Interno

Assunto: **Solicitar inclusão de serviço**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a elaboração de Termo Aditivo de Inclusão de serviço no Contrato nº 021/2019, Processo Licitatório nº 017/2019, firmado com a Speeding Serviços de Telecomunicação LTDA, de fornecimento de internet para o Conselho Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

ALYSON FRANKLIN DO NASCIMENTO BRANDÃO

(Handwritten signature)
Chefe de Gabinete

Alyson Franklin do Nascimento Brandão
CHEFE DE GABINETE

